

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2026 – LEI Nº 14.133/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0000343/2026

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NOART.
Nº 75, INCISO II, da Lei Nº 14.133/2021**

A Prefeitura Municipal de São Lourenço do Piauí/PI, em conformidade com o Art. 75, inciso I, da Lei Nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E MELHORIAS DA QUADRA POLIESPORTIVA DO POVOADO QUEIMADA DA ROÇA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ/PI**, em conformidade com o TR desta dispensa de licitação, podendo os interessados apresentarem Propostas de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, visando a seleção da proposta de menor valor e que atenda ao termo de referência da presente dispensa de licitação.

Prazo de abertura das Proposta de Preços 16/04/2026, às 08:00h.

A Proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de São Lourenço do Piauí /PI, sito à Av. 29 de Abril – Três Marias – CEP: 64.778-000 – São Lourenço do Piauí – PIAUÍ. A Proposta de Preços deverá ser entregue ao responsável pelo setor de protocolo em envelope lacrado contendo a identificação da empresa, CNPJ, descrição do objeto e Nº da Dispensa de Licitação.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa de Licitação Nº 008/2026 estará disponível no Site Oficial do Município <https://saolourencodopiaui.pi.gov.br> ou através do E-mail: cplsaolourencodopiaui@gmail.com. Outras informações poderão ser obtidas na Salada Comissão Permanente de Licitação – CPL, sito à Av. 29 de Abril – Três Marias – CEP: 64.778-000 – São Lourenço do Piauí – PIAUÍ, no horário das 08:00h às 16:00h de segunda a sexta feira, exceto feriados.

São Lourenço do Piauí - PI, em 13 de abril de 2026.

**SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MARIA BONFIM DE ARAUJO DAMASCENO**



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0000343/2026

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I da Lei 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ, estado do Piauí, Inscrito no CNPJ Nº 01.612.576/0001-72, com sede na Praça Anésio Correia, S/N - Centro - CEP: 64.798-000, SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ/PI, por intermédio da Comissão de Contratação, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Dispensa de Licitação sob o Nº 008/2026, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**. Este edital estará disponível aos interessados na sala de licitação da Prefeitura de SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ – PI, podendo ser solicitado através do e-mail: cplsaolourencodopiau@gmail.com e disponível também no site Site Oficial do Município <https://saolourencodopiau.pi.gov.br> (acesso ao público). Apresente dispensa de licitação será baseada no art. 75, I, da Lei Nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	16 DE ABRIL DE 2026, ÀS 08:00H
DATA PARA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	16 DE ABRIL DE 2026, ÀS 08:30H
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENVIO COTAÇÃO/PROPOSTA DE PREÇO:	SALA DE PROTOCOLO DA PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ/PI

1.0 – DO OBJETO:

1.1 - Constitui objeto desta Dispensa a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E MELHORIAS DA QUADRA POLIESPORTIVA DO POVOADO QUEIMADA DA ROÇA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ/PI.**

1.2 - Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 – **ANEXO I** – MINUTA DO CONTRATO;

1.2.2 – **ANEXO II** – PROJETOS;

2.0 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ/PI, para exercício de 2025, na classificação abaixo:



UNIDADE: 020601 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

FUNCIONAL: 12.361.0004.1006 - CONST. AMPL E REFORMA DE QUADRAS EM ESCOLAS MUNICIPAIS

CATEG. ECON: 449051

FONTE: 500/569/571/544

UNIDADE: 020602 - FUNDEB

FUNCIONAL: 12.361.0004.1006 - CONST. AMPL E REFORMA DE QUADRAS EM ESCOLAS MUNICIPAIS

CATEG. ECON: 449051

FONTE: 540/542

3.0 – DO VALOR ESTIMADO:

3.1 - O valor global estimado para contratação será de **R\$ 128.336,34 (cento e vinte e oito mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e quatro centavos)**.

4.0 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

A presente **DISPENSA** ficará **ABERTA POR UM PERÍODO MÍNIMO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser protocolados no setor de PROTOCOLO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ e do E- mail: cplsaulourencodopiaui@gmail.com, obrigatoriamente fazendo referência a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2026**.

4.1 HABILITAÇÃO:

4.1.1- Documentos de Regularidade Jurídica:

- a) Cédula de identidade de um ou do(s) sócios ou outro documento que contenha foto;
- b) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, em se tratando de sociedade comercial.

4.1.2 – Documentos de Regularidade Fiscal:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) Prova de regularidade com as Fazendas:
 - b.1) **Federal** (certidão conjunta de Tributos Federais e Dívida Ativa da União);
 - b.2) **Estadual** (Certidão de Dívida Ativa do Estado e Certidão de Quitação de Tributos Estaduais); e
 - b.3) **Municipal** (Certidão Quanto a Dívida Ativa Municipal, Certidão de Tributos Municipais);
- c) Certidão do Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).



e) Certidão de Registro e quitação da empresa pelo Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia – CREA / CAU, expedida na sede da licitante.

4.1.1. PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.1.2.1. A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

4.1.2.2. As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

4.1.2.3. Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital, devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

5.0 – DO PAGAMENTO:

5.1. O pagamento será efetuado pelo(a) contratante até o 05 (Cinco) dias úteis do mês subsequente, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

6.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. Poderá o Município revogar o presente Edital de Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.2. O Município deverá anular o presente Edital de Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.3. A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ - PI, 13 DE ABRIL DE 2026.

THIAGO DAMASCENO RIBEIRO SANTANA

Prefeito Municipal

ANEXO I – MINUTA DO CONTRATO

MINUTA DE CONTRATO PREST. SERVIÇO N°. XXXXXX

REFERENTE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 008/2026

PROC. ADMINISTRATIVO XXXXXX

“TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO
PIAUI – PI, E A EMPRESA -----, NA
FORMA ABAIXO”.

CONTRATANTE - O MUNICIPIO DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ-PI, com sede na à Av. 29 de Abril – Três Marias – CEP: 64.778-000 – São Lourenço do Piauí – PIAUÍ, inscrita no CNPJ sob o nº 41.522.095/0001-90 denominada de CONTRATANTE, através da SECRETARIA MUNICIPAL XXXXXXXXXXXXX, com sede na XXXXXXXXXXXXX – São Lourenço do Piauí-PI, representada pelo Sr. XXXXXXXXXXXX, brasileiro, inscrito no CPF/MF XXXXXXXXXXXX e portador de identidade nº XXXXXXXXXXXX.

CONTRATADO: -----, CNPJ N° -----, com endereço na -----
-----, neste ato representada pelo senhor(a) -----
-, -----, -----, portador(a) do CPF N° -----, residente e domiciliado na -----

As partes acima nomeadas e qualificadas têm entre si, justo, acordado e contratado o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS que reciprocamente aceitam, outorgam e se obrigam mediante as seguintes cláusulas e condições

Cláusula Primeira – Do Objeto:

3.3 A contratada, neste ato e por este instrumento, compromete-se a executar sob o regime de empreitada por preço global, a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E MELHORIAS DA QUADRA POLIESPORTIVA DO POVOADO QUEIMADA DA ROÇA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ/PI.**

Cláusula Segunda – Dos Documentos e do local de execução dos serviços:

2.1 É parte integrante do presente contrato o Processo Licitatório sob a modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2026, com toda documentação pertinente ao mesmo.

Cláusula Terceira – Da Localização e Discriminação Dos Serviços:

3.1 Os serviços objeto do presente Contrato serão executados no município de SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ – PI, de acordo com o estabelecido na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2026.

3.1.1 Os serviços serão desenvolvidos, na sede da Prefeitura Municipal, com o apoio técnico das equipes do órgão/departamento, compreendendo todas as áreas das quais os setores de Patrimônio, direta ou indiretamente, dependa de informações para realização dos serviços a eles pertinentes. A empresa manterá colaboradores à disposição do município, de segunda a sexta feira em horário comercial.

3.1.2 A CONTRATADA declara ser conhecedora da localização dos serviços, sua infraestrutura, suas condições climáticas e demais fatores necessários para o cumprimento deste Contrato.

Cláusula Quarta – Do Valor Contratado:

4.1 O valor do presente contrato será de R\$ xxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxx), 30 dias após o início dos serviços.

4.2 O prazo para execução dos serviços será imediato, mediante recebimento da OES, com prazo de vigência contratual de 12 (doze) meses, de acordo com a proposta de preços apresentada, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei Nº 14.133/2021.

Cláusula Quinta – Da Forma e Condições de Pagamento:

5.1 O pagamento dos serviços executados será efetuado por meio de transferência bancária através de gerenciador financeiro, de acordo com medição dos serviços e devidamente atestados pelo setor competente, na forma e nos prazos estabelecidos no Item 4.1, da Cláusula Quarta deste Termo de Contrato.

Cláusula Sexta – Da Aparelhagem e do Material Necessário a Execução Dos Serviços:

6.1 A aparelhagem e o material necessários e execução dos trabalhos serão de responsabilidade da CONTRATADA.

Cláusula Sétima – Das Normas e Especificações da Execução:

7.1 Os serviços ora contratados obedecerão às especificações da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2026, reservado a PREFEITURA o direito de rejeitar os serviços que não estiveram de acordo com as referidas especificações sem que caiba a CONTRATADO direito a qualquer reclamação ou indenização.

Cláusula Oitava – Da Obrigação da Contratada:

8.1 A Contratada se obriga a entregar os serviços, no prazo previsto na proposta de preços apresentada, podendo ser prorrogado de acordo com previsão legal constante na Lei Nº 14.133/2021.

Cláusula Nona – Dos Recursos:

9.1 Os recursos para execução deste contrato correrão à conta de recursos Consignados no Orçamento Vigente/2025, conforme descrição abaixo: **U.O: 02.03.00**

FUNCIONAL: 04.122.0002.1044 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO

CATEG. ECON: 449051

FONTE 500

Cláusula Décima - Dos Tributos:

10.1 Todos os tributos que incidirem ou vierem a incidir sobre este contrato ou sobre os serviços contratados correrão por conta exclusiva da CONTRATADA deverão ser pagos nas épocas devidas.

Parágrafo Único - No caso de criação de novos tributos ou alteração nas alíquotas de tributos existentes, os preços sobre os quais incidirem esses tributos, serão revistos a partir da época em que ocorrer a alteração da legislação tributária, aumentando-se ou reduzindo-se aqueles preços da maneira apropriada.

Cláusula Décima Primeira - Da Responsabilidade Profissional:

11.1 A CONTRATADA assume inteira responsabilidade profissional pela execução dos serviços contratados, obrigando-se ainda a comunicar à PREFEITURA a designação do dirigente técnico da mesma, cabendo a esse a responsabilidade total de agir em nome da CONTRATADA acumulando, se for o caso as responsabilidades administrativas decorrentes bem como comunicar previamente aos trabalhos objeto de presente Contrato.

Parágrafo Único - A CONTRATADA se obriga a manter, durante toda a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Cláusula Décima Segunda - Da Responsabilidade Civil:

12.1 A CONTRATADA assume inteira responsabilidade por danos e prejuízos causados a PREFEITURA ou a terceiros na execução das obras e serviços ora contratados inclusive acidentes mortes, perdas ou destruições parciais ou totais, a pessoas, materiais ou coisas isentando a PREFEITURA de todas as reclamações que possam surgir em consequência deste contrato, ainda que tais reclamações resultem de atos de propositos seus ou de quaisquer pessoas físicas ou jurídicas empregadas na execução dos trabalhos.

Cláusula Décima terceira - Da Fiscalização:

13.1 Os serviços objeto do presente contrato serão fiscalizados pelo senhor _____ designado para tal, através do qual serão estabelecidos todos os contatos com a CONTRATADA durante a execução dos serviços, aplicando-se ainda, ao presente contrato, toda e qualquer norma relativa a fiscalização que conste ou venha a constar de quaisquer Convênios celebrados pela PREFEITURA com qualquer órgão.

Cláusula Décima Quarta - Das Penalidades:

14.1 A PREFEITURA imporá a CONTRATADA a multa prevista na legislação pertinente, por dia de atraso do inicio dos serviços ou na sua conclusão.

§1º - Ocorrendo rescisão do Contrato por culpa da CONTRATADA a ela será aplicada multa no montante equivalente a 5% (cinco por cento) do valor deste contrato cabendo ainda a cobrança por parte da PRFEITURA de uma indenização que Deverá ser calculada de acordo com os prejuízos provocados pela inadimplência.

§ 2º - As multas serão deduzidas de cada fatura mensal que se seguir à data de sua aplicação

Cláusula Décima Quinta - Do Foro:

15.1 Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste contrato, fica eleito o foro da Comarca de SÃO RAIMUNDO NONATO, Estado do Piauí.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas a seguir, para que produzam efeitos legais.

SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ (PI), ____/____/_____.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Sec. Mun. De -----

Pela Contratada

Testemunha _____

CPF

Testemunha _____

CPF

PROJETO BÁSICO

1 – TÍTULO:

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E MELHORIAS DA QUADRA POLIESPORTIVA DO POVOADO QUEIMADA DA ROÇA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ/PI.

2 – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

O projeto tem como objetivo a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reforma e melhorias da quadra poliesportiva do povoado Queimada da Roça, zona rural do município de São Lourenço do Piauí/PI. A mesma englobará os serviços necessários para recuperar e adequar esse importante espaço público destinado à prática esportiva e ao convívio social da comunidade local.

3 – JUSTIFICATIVA:

Com o passar do tempo e a utilização contínua, a quadra apresenta desgastes em sua estrutura física, como necessidade de manutenção nas instalações elétricas e na iluminação, além da revitalização de elementos como pintura, equipamentos esportivos e áreas de circulação, tornando necessária a realização de intervenções que restabeleçam condições adequadas de uso.

A quadra poliesportiva constitui um dos principais equipamentos de lazer e esporte do povoado, sendo amplamente utilizada por crianças, jovens e adultos para atividades recreativas, práticas esportivas e eventos comunitários. Dessa forma, a reforma e melhoria da estrutura contribuirão para o incentivo à prática de esportes, à promoção da saúde e ao fortalecimento da integração social, especialmente em comunidades da zona rural, onde os espaços públicos de lazer são mais escassos.

Nesse contexto, a execução das intervenções previstas no projeto visa garantir melhores condições de segurança, acessibilidade e funcionalidade aos usuários, além de preservar o patrimônio público municipal. A iniciativa também reforça o compromisso da administração pública com o desenvolvimento social e a melhoria da

qualidade de vida da população do povoado Queimada da Roça, localizado na zona rural do município de São Lourenço do Piauí.

Dessa forma, justifica-se o presente projeto básico.

4 – FUNDAMENTO LEGAL:

Tendo em vista o disposto no art. 75, inc. I, da Lei nº 14.133/21, é dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a **R\$ 130.984,20 (cento e trinta mil novecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos)**, no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores.

5 – DEFINIÇÕES:

- **CONTRATANTE** – Pessoa jurídica de direito público, representada pela Prefeitura Municipal de São Lourenço do Piauí, contratante dos serviços e obras a que se refere este Projeto Básico;
- **CONTRATADA** – Pessoa jurídica de direito privado contratada pela Prefeitura Municipal de São Lourenço do Piauí e encarregada pela execução das obras conforme os termos do contrato firmado;
- **FISCALIZAÇÃO** – Setores técnicos competentes da Prefeitura Municipal de São Lourenço do Piauí, ou por ela determinados, encarregados da fiscalização dos serviços e obras contratados;
- **EMPRESA ESPECIALIZADA** – Pessoa jurídica subcontratada pela **CONTRATADA** ou pelo **CONTRATANTE**, para executar serviços técnicos específicos necessários para o cumprimento do contrato;

6 – ATRIBUIÇÕES:

- **CONTRATANTE**
 - ✓ Disponibilizar o local das obras;
 - ✓ Aprovar as medições em tempo hábil;
 - ✓ Efetuar os pagamentos devidos à **CONTRATADA**, conforme estabelecido em Contrato Administrativo;
 - ✓ Designar um representante para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato;

- ✓ Notificar a CONTRATADA, imediatamente, sobre as faltas e defeitos observados na execução do contrato;
 - ✓ Reter os tributos e contribuições sobre os pagamentos mensalmente efetuados, utilizando-se as alíquotas previstas para cada tipo de serviço, conforme legislação;
 - ✓ Aplicar penalidades, conforme o caso.
 - ✓ Fornecer o Projeto Básico necessário à execução da obra;
 - ✓ Solicitar ou autorizar horário especial de trabalho;
 - ✓ Solicitar a apresentação, por parte da CONTRATADA, dos documentos de habilitação exigidos na contratação, para que estas condições sejam mantidas durante a vigência do contrato;
 - ✓ Verificar se os materiais utilizados na execução dos serviços correspondem aos apresentados na proposta da CONTRATADA.
 - ✓ Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados;
 - ✓ Emitir termos de “Autorização de Início das Obras” e Termo de Recebimento;
 - ✓ Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução deste contrato, através de Comissão designada para este fim.
-
- **CONTRATADA**
 - ✓ Efetuar análise minuciosa de todo o Projeto Básico, esclarecendo junto à CONTRATANTE toda e qualquer dúvida sobre detalhes construtivos, materiais a serem aplicados e, possíveis interferências que porventura não tenham sido suficientemente esclarecidas;
 - ✓ Apresentar a planilha orçamentária proposta e a composição da taxa de BDI, conforme apresentado em anexo a este Projeto Básico;
 - ✓ Executar os serviços, em atraso, à noite e/ou em finais de semana e feriados conforme determinados pela CONTRATANTE, sendo de responsabilidade da CONTRATADA toda e qualquer despesa vinculada aos seus funcionários, inclusive trabalhistas, decorrentes do novo

horário, sem prejuízo de eventuais sanções contratuais e legais, em caso de atraso de execução;

- ✓ Cumprir as exigências de qualidade na execução dos serviços postas neste Projeto Básico e no futuro Contrato, sempre com pessoal qualificado e habilitado;
- ✓ Utilizar nos serviços materiais novos, comprovadamente de primeira qualidade, que estejam de acordo com as especificações e normas técnicas, que atendam aos requisitos mínimos de desempenho das Normas Brasileiras correspondentes e que, se possível, estejam qualificados no Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade do Habitat (PBQP-H).
- ✓ Utilizar ferramentas e equipamentos próprios na execução dos serviços, não podendo se servir dos pertencentes da CONTRATANTE a qualquer título e ainda que temporariamente;
- ✓ Retirar, somente mediante autorização formal e/ou escrita da FISCALIZAÇÃO, as máquinas e os equipamentos que levar para o local dos serviços ou as instalações por ele executadas e destinadas ao desenvolvimento de seus trabalhos;
- ✓ Reparar, corrigir, remover, refazer ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços efetuados que a juízo do representante do CONTRATANTE, não forem considerados satisfatórios ou apresentarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais utilizados, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados da ciência pela CONTRATADA, verbal e/ou escrito, ou no prazo para tanto estabelecido pela fiscalização sem qualquer acréscimo no preço contratado;
- ✓ Responder, em relação aos seus funcionários, por todas as despesas decorrentes da execução do serviço e por outras correlatas, tais como salários, seguros de acidentes, tributos, indenizações, vale-refeição, vales-transportes e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Poder Público;
- ✓ Não subcontratar parte do objeto do contrato, salvo se previamente autorizado pela CONTRATANTE e desde que se verifique, quanto à

EMPRESA ESPECIALIZADA, o atendimento a todas as condições de habilitação constantes do edital e imposta às concorrentes que participaram do certame (Decisão TCU n.º 351/2002-Plenário e Acórdão TCU n.º 1.978/2004-Plenário);

- ✓ Arcar com os eventuais prejuízos perante a CONTRATANTE e/ou terceiros, causados por seus empregados na execução dos serviços;
- ✓ Respeitar as Normas e procedimentos da CONTRATANTE, inclusive de acesso às suas dependências e os horários determinados por esta.
- ✓ Proceder à limpeza final do local dos serviços, após o término, por completo, de todos os trabalhos, removendo as suas expensas, todo entulho produzido pela execução dos serviços;
- ✓ Não divulgar nem fornecer dados ou informações obtidas em razão do contrato, e não utilizar o nome da CONTRATANTE para fins comerciais ou em campanhas e material de publicidade, salvo com autorização prévia e desde que resguardado o interesse público;
- ✓ Instalar placa de identificação da obra com os dados necessários e de acordo com a legislação pertinente, bem como providenciar, por conta própria, toda a sinalização necessária à execução da obra, no sentido de evitar qualquer tipo de acidente, atendendo as normas de segurança e medicina do trabalho.
- ✓ Responsabilizar-se por todo transporte e pessoal necessários à prestação dos serviços contratados, bem como por ensaios, testes ou provas técnicas em laboratório, caso necessários e solicitados pela FISCALIZAÇÃO;
- ✓ Fornecer e exigir dos empregados o uso de todos os equipamentos de segurança, uniformes, recomendados pelas normas regulamentares, quando for o caso, afastando do serviço aqueles empregados que se negarem a usá-los;
- ✓ Manter ininterrupto serviço de vigilância no canteiro de obras, cabendo-lhe integral responsabilidade pela guarda da obra, de seus materiais e equipamentos, até a entrega definitiva à CONTRATANTE;

7 - PRAZO DE EXECUÇÃO E DAS NORMAS DE MEDIÇÃO:

7.1 O prazo para execução dos serviços de engenharia será de 90 (noventa) dias corridos a contar do início efetivo dos serviços após a emissão da Ordem de Serviço (OS);

7.2 A CONTRATADA deve iniciar os serviços no prazo máximo de 03 dias após o recebimento da OS;

7.3 As medições serão realizadas a cada 30 (trinta) dias, contados a partir do início efetivo dos serviços. As medições terão como base os serviços efetivamente realizados e concluídos satisfatoriamente no período, assim considerados aqueles formalmente aprovados pela FISCALIZAÇÃO, dentro do prazo estipulado;

7.4 A CONTRATADA deverá apresentar planilha de medição contendo a especificação do serviço realizado, seu quantitativo, preço unitário, preço total por serviço e valor total da medição.

8 - PREÇO:

8.1 O preço global para total execução dos serviços foi orçado em **R\$ 128.336,34 (cento e vinte e oito mil e trezentos e trinta e seis reais e trinta e quatro centavos)**, conforme planilha orçamentária de preços elaborada com base na tabela do SINAPI PI 01/2026 DESONERADA, ORSE SE 01/2026 e SEINFRA CE 28, utilizada em obras públicas e serviços de engenharia executados com recursos do Orçamento Geral da União, conforme disposto no art. 127 da Lei n.º 12.309/2010, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011, já acrescidos de 25,00%, referente à bonificação, despesas indiretas e encargos sociais;

8.2 Os proponentes deverão tomar como referência para elaboração de suas propostas o Projeto Básico e a Planilha Orçamentária apresentados por esta Prefeitura Municipal de São Lourenço do Piauí;

9 - PAGAMENTO:

9.1 O pagamento será efetuado de acordo com a apresentação dos boletins de medição em conjunto com os relatórios fotográficos e após o aceite da CONTRATANTE. Desde que a CONTRATADA:

9.1.1 Apresente a CONTRATANTE à nota fiscal devidamente preenchida;

9.1.2 Indique o banco, agência e conta bancária da empresa;

9.1.3 Disponibilize as certidões CND (INSS), CRF (FGTS) e conjunta da Receita Federal (RFB), atualizadas e em vigência;

9.2 O pagamento será condicionado, ainda, ao atesto na referida nota fiscal pela FISCALIZAÇÃO da CONTRATANTE.

10 – ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO:

10.1 A EMPRESA(S) VENCEDORA(S) DA LICITAÇÃO será a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ reserva-se o direito de plenitude desta responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços;

10.2 A FISCALIZAÇÃO pode sustar qualquer trabalho que esteja sendo executado em desacordo com o especificado, sempre que essa medida se tornar necessária;

10.3 A FISCALIZAÇÃO velará pelo controle dos materiais utilizados nos serviços, podendo adotar procedimentos técnicos consagrados e também o seguinte:

10.3.1 Se julgar necessário, a FISCALIZAÇÃO poderá solicitar à CONTRATADA a apresentação de informação, por escrito, dos locais de origem dos materiais ou de certificados de ensaios relativos aos mesmos que comprovem a qualidade e/ou similaridade dos materiais empregados. Os ensaios e as verificações serão providenciados pela CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE, e executados por laboratórios aprovados pela FISCALIZAÇÃO;

10.3.2 Os materiais que não atenderem às especificações não poderão ser estocados no local de realização dos serviços;

10.3.3 Os materiais inflamáveis só poderão ser depositados em áreas autorizadas pela FISCALIZAÇÃO, devendo a CONTRATADA providenciar para estas áreas os dispositivos de proteção contra incêndios determinados pelos órgãos competentes;

10.4 A CONTRATADA deverá levar em conta todas as precauções e zelar permanentemente para que as suas operações não provoquem danos físicos ou materiais a terceiros, cabendo-lhe, exclusivamente, todos os ônus para reparação de eventuais danos causados.

11 de março de 2026, São Lourenço do Piauí – PI.

KAUE DOS SANTOS RIBEIRO Assinado de forma digital por
ASSIS:06070296338 KAUE DOS SANTOS RIBEIRO
ASSIS:06070296338

Kauê dos Santos Ribeiro Assis
Engenheiro Civil
RNP: 051893964-2

MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ - PI
REFORMA E MELHORIAS DA QUADRA POLIESPORTIVA DO POVOADO QUEIMADA DA ROÇA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ
PLANILHA RESUMO

DATA BASE: SINAPI PI 01/2026, SEINFRA CE 28, ORSE SE 01/2026, COM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 97,96

BDI (%): 25,00

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL (R\$)	TOTAL (%)
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	13.407,00	10,45%
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	10.572,12	8,24%
3	COBERTURA	1.755,60	1,37%
4	ALAMBRADO	29.122,17	22,69%
5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	9.554,14	7,44%
6	PINTURA	44.208,33	34,45%
7	ESQUADRIAS	3.421,06	2,67%
8	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	16.295,92	12,70%
TOTAL		128.336,34	100,00%

KAUE DOS SANTOS
RIBEIRO
ASSIS:06070296338

Assinado de forma digital
por KAUE DOS SANTOS
RIBEIRO ASSIS:06070296338

Kauê dos Santos Ribeiro Assis
Eng^o Civil Fiscal - RNP 0518939642

MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ - PI
 REFORMA E MELHORIAS DA QUADRA POLIESPORTIVA DO POVOADO QUEIMADA DA ROÇA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ
 CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

DATA BASE: SINAPI PI 01/2026, SEINFRA CE 28, ORSE SE 01/2026, COM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 97,96 BDI (%): 25,00

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL (R\$)	TOTAL (%)	30 DIAS		60 DIAS		90 DIAS		TOTAL (R\$)	TOTAL (%)	
											META	GERAL
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	13.407,00	10,45%	4.469,00	33,33%	4.469,00	33,33%	4.469,00	33,33%	13.407,00	100,00%	10,45%
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	10.572,12	8,24%	6.451,56	61,02%	2.454,12	23,21%	1.666,44	15,76%	10.572,12	100,00%	8,24%
3	COBERTURA	1.755,60	1,37%	0,00	0,00%	1.755,60	100,00%	0,00	0,00%	1.755,60	100,00%	1,37%
4	ALAMBRADO	29.122,17	22,69%	0,00	0,00%	14.561,09	50,00%	14.561,09	50,00%	29.122,18	100,00%	22,69%
5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	9.554,14	7,44%	0,00	0,00%	1.172,71	12,27%	8.381,43	87,73%	9.554,14	100,00%	7,44%
6	PINTURA	44.208,33	34,45%	0,00	0,00%	6.822,59	15,43%	37.385,75	84,57%	44.208,34	100,00%	34,45%
7	ESQUADRIAS	3.421,06	2,67%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	3.421,06	100,00%	3.421,06	100,00%	2,67%
8	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	16.295,92	12,70%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	16.295,92	100,00%	16.295,92	100,00%	12,70%
TOTAL GERAL				10.920,56	8,51%	31.235,11	24,34%	86.180,69	67,15%			
TOTAL ACUMULADO		128.336,34	100,00%	10.920,56	8,51%	42.155,67	32,85%	128.336,36	100,00%	128.336,36	100,00%	100,00%

MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ - PI
REFORMA E MELHORIAS DA QUADRA POLIESPORTIVA DO POVOADO QUEIMADA DA ROÇA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DATA BASE: SINAPI PI 01/2026, SEINFRA CE 28, ORSE SE 01/2026, COM DESONERAÇÃO				LEIS SOCIAIS (%):		BDI (%):		25,00
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT. S/BDI	P. UNIT. C/BDI	TOTAL (R\$)
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL							13.407,00
1.1	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	30,00	130,99	163,74	4.912,20
1.2	90780	SINAPI	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	120,00	56,63	70,79	8.494,80
2	SERVIÇOS PRELIMINARES							10.572,12
2.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	1,50	464,73	580,91	871,37
2.2	13311/ORSE	ORSE	ANDAIME METÁLICO FACHADEIRO - LOCAÇÃO MENSAL , EXCETO MONTAGEM, DESMONTAGEM E TELA	M2XMÊS	108,00	37,03	46,29	4.999,32
2.3	00040/ORSE	ORSE	REMOÇÃO DE LUMINÁRIA	UN	27,00	12,77	15,96	430,92
2.4	00039/ORSE	ORSE	REMOÇÃO DE VIDRO	M2	4,50	3,74	4,68	21,06
2.5	104801	SINAPI	REMOÇÃO DE ALAMBRADOS PARA QUADRAS POLIESPORTIVAS, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	147,00	14,63	18,29	2.688,63
2.6	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	3,00	9,92	12,40	37,20
2.7	07216/ORSE	ORSE	REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS SANITÁRIOS	UN	18,00	14,92	18,65	335,70
2.8	07725/ORSE	ORSE	REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)	M2	127,05	7,48	9,35	1.187,92
3	COBERTURA							1.755,60
3.1	12842/ORSE	ORSE	MANTA ALUMINIZADA 1 FACE PARA SUBCOBERTURA, E = *1* MM	M2	84,00	16,72	20,90	1.755,60
4	ALAMBRADO							29.122,17
4.1	102363	SINAPI	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 1/4"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_12/2025	M2	147,00	158,49	198,11	29.122,17
5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							9.554,14
5.1	00631/ORSE	ORSE	REVISÃO DE PONTO DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR	PT	6,00	15,61	19,51	117,06
5.2	00625/ORSE	ORSE	REVISÃO DE PONTO DE LUZ TIPO 2, EM TETO OU PAREDE	PT	7,00	94,81	118,51	829,57
5.3	00627/ORSE	ORSE	REVISÃO DE PONTO DE TOMADA SIMPLES COM REPOSIÇÃO DA TOMADA	PT	8,00	22,61	28,26	226,08
5.4	09163/ORSE	ORSE	POSTE AUXILIAR P/ENTRADA ENERGIA, MONOFASICO, FERRO GALVANIZADO D=3" E H=5,0M, COMPLETO	UN	1,00	785,05	981,31	981,31
5.5	13537/ORSE	ORSE	REFLETOR MODULAR DE LED LINEAR PARA CAMPO OU QUADRA, 200W, IP68 DÚPLO, MÓDULOS N2, CORPO EM ALUMÍNIO, PINTURA ELETROSTÁTICA, PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO, 6500K, FP = >0.95, IRC = RA>80. FL = 22.000 LUMÉNS, VU = 50.000H, ÂNGULO DO FEIXE = 120º	UN	20,00	242,65	303,31	6.066,20
5.6	13682/ORSE	ORSE	LUMINÁRIA PLAFON DE SOBREPOR EM LED 40 X 40CM, 30W 4000K BIVOLT, AVANT OU SIMILAR	UN	7,00	152,45	190,56	1.333,92
6	PINTURA							44.208,33
6.1	100761	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	M2	147,00	51,74	64,68	9.507,96
6.2	102506	SINAPI	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA EPÓXI, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	360,00	11,34	14,18	5.104,80
6.3	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	847,00	12,89	16,11	13.645,17
6.4	102492	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	480,00	26,58	33,23	15.950,40
7	ESQUADRIAS							3.421,06
7.1	C4518	SEINFRA	PORTA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE ABRIR, COM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	6,09	449,40	561,75	3.421,06
8	SERVIÇOS COMPLEMENTARES							16.295,92
8.1	C2768	SEINFRA	ESCADA DE MARINHEIRO EM FERRO CHATO C/PROTEÇÃO	M	2,00	816,82	1.021,03	2.042,06
8.2	01889/ORSE	ORSE	ESPELHO PLANO 4MM	M2	5,00	526,75	658,44	3.292,20
8.3	100869	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 90 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	255,20	319,00	1.914,00
8.4	86882	SINAPI	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	20,62	25,78	154,68
8.5	86915	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	152,70	190,88	1.145,28
8.6	10069/ORSE	ORSE	TRAVES OFICIAL PARA FUTEBOL DE SALÃO 3X2M EM AÇO GALV.3", COM REQUADRO E REDES DE POLIETILENO FIO 4MM (CONJUNTO P/FUTSAL)	PAR	1,00	4.079,76	5.099,70	5.099,70
8.7	02450/ORSE	ORSE	LIMPEZA GERAL	M2	800,00	2,65	3,31	2.648,00
TOTAL								128.336,34

MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ - PI
REFORMA E MELHORIAS DA QUADRA POLIESPORTIVA DO POVOADO QUEIMADA DA ROÇA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ
MEMÓRIA DE CÁLCULO

DATA BASE: SINAPI PI 01/2026, SEINFRA CE 28, ORSE SE 01/2026, COM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 97,96 BDI (%): 25,00

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	COEF.	COMP. (m)	LARG. (m)	ALT. (m)	ÁREA (m2)	VOL. (m3)	PARCIAL	TOTAL
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL												
1.1	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H									30,00
1.1.1	Horas				30,00							30,00	
1.2	90780	SINAPI	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H									120,00
1.2.1	Horas				120,00							120,00	
2	SERVIÇOS PRELIMINARES												
2.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2									1,50
2.1.1	Placa de obra						1,50	1,00		1,50		1,50	
2.2	13311/ORSE	ORSE	ANDAIME METÁLICO FACHADEIRO - LOCAÇÃO MENSAL , EXCETO MONTAGEM, DESMONTAGEM E TELA	M2XMÊS									108,00
2.2.1					16,00	3,000000	1,50	1,50		2,25		108,00	
2.3	00040/ORSE	ORSE	REMOÇÃO DE LUMINÁRIA	UN									27,00
2.3.1	Luminárias da quadra				20,00							20,00	
2.3.2	Luminárias dos cômodos				7,00							7,00	
2.4	00039/ORSE	ORSE	REMOÇÃO DE VIDRO	M2									4,50
2.4.1	Vidros dos banheiros mofados									4,50		4,50	
2.5	104801	SINAPI	REMOÇÃO DE ALAMBRADOS PARA QUADRAS POLIESPORTIVAS, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2									147,00
2.5.1	Alambrado deteriorado									147,00		147,00	
2.6	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2									3,00
2.6.1	Portas deterioradas				3,00							3,00	
2.7	07216/ORSE	ORSE	REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS SANITÁRIOS	UN									18,00
2.7.1	Barras de apoio em ferro				6,00							6,00	
2.7.2	Sifões e torneiras				12,00							12,00	
2.8	07725/ORSE	ORSE	REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)	M2									127,05
2.8.1	Pintura deteriorada					0,150000				847,00		127,05	
3	COBERTURA												
3.1	12842/ORSE	ORSE	MANTA ALUMINIZADA 1 FACE PARA SUBCOBERTURA, E = *1* MM	M2									84,00
3.1.1	Reparos em cobertura - linhas de terça parafusadas					7,000000				12,00		84,00	
4	ALAMBRADO												
4.1	102363	SINAPI	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_12/2025	M2									147,00
4.1.1	Alambrado									147,00		147,00	
5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS												
5.1	00631/ORSE	ORSE	REVISÃO DE PONTO DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR	PT									6,00
5.1.1	Cômodos				6,00							6,00	
5.2	00625/ORSE	ORSE	REVISÃO DE PONTO DE LUZ TIPO 2, EM TETO OU PAREDE	PT									7,00
5.2.1	Poliesportivo				7,00							7,00	
5.3	00627/ORSE	ORSE	REVISÃO DE PONTO DE TOMADA SIMPLES COM REPOSIÇÃO DA TOMADA	PT									8,00
5.3.1	Poliesportivo				8,00							8,00	
5.4	09163/ORSE	ORSE	POSTE AUXILIAR P/ENTRADA ENERGIA, MONOFASICO, FERRO GALVANIZADO D=3" E H=5,0M, COMPLETO	UN									1,00
5.4.1	Regularizar entrada de energia				1,00							1,00	
5.5	13537/ORSE	ORSE	REFLETOR MODULAR DE LED LINEAR PARA CAMPO OU QUADRA, 200W, IP68 DÚPLO, MÓDULOS N2, CORPO EM ALUMÍNIO, PINTURA ELETROSTÁTICA, PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO, 6500K, FP = >0.95, IRC = RA>80. FL = 22.000 LUMÉNS, VU = 50.000H, ÂNGULO DO FEIXE = 120º	UN									20,00
5.5.1	Iluminação poliesportivo				20,00							20,00	

MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ - PI
REFORMA E MELHORIAS DA QUADRA POLIESPORTIVA DO POVOADO QUEIMADA DA ROÇA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ
MEMÓRIA DE CÁLCULO

DATA BASE: SINAPI PI 01/2026, SEINFRA CE 28, ORSE SE 01/2026, COM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 97,96 BDI (%): 25,00

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	COEF.	COMP. (m)	LARG. (m)	ALT. (m)	ÁREA (m2)	VOL. (m3)	PARCIAL	TOTAL
5.6	13682/ORSE	ORSE	LUMINÁRIA PLAFON DE SOBREPOR EM LED 40 X 40CM, 30W 4000K BIVOLT, AVANT OU SIMILAR	UN									7,00
5.6.1	Iluminação - cômodos				7,00							7,00	
6	PINTURA												
6.1	100761	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	M2									147,00
6.1.1	Alambrado - cor branca									147,00		147,00	
6.2	102506	SINAPI	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA EPÓXI, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M									360,00
6.2.1	Demarcação - laranja, branca, azul									360,00		360,00	
6.3	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2									847,00
6.3.1	Pintura de paredes - cinza/azul/branca									847,00		847,00	
6.4	102492	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2									480,00
6.4.1	Piso da quadra									480,00		480,00	
7	ESQUADRIAS												
7.1	C4518	SEINFRA	PORTA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE ABRIR, COM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2									6,09
7.1.1	Banheiros					2,000000		1,00	2,10	2,10		4,20	
7.1.2	Depósito							0,90	2,10	1,89		1,89	
8	SERVIÇOS COMPLEMENTARES												
8.1	C2768	SEINFRA	ESCALADA DE MARINHEIRO EM FERRO CHATO C/PROTEÇÃO	M									2,00
8.1.1	Acesso à laje								2,00			2,00	
8.2	01889/ORSE	ORSE	ESPELHO PLANO 4MM	M2									5,00
8.2.1	Banheiros					2,000000		2,50	1,00	2,50		5,00	
8.3	100869	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 90 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN									6,00
8.3.1	Banheiros PNE				6,00							6,00	
8.4	86882	SINAPI	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN									6,00
8.4.1	Banheiros				6,00							6,00	
8.5	86915	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN									6,00
8.5.1	Banheiros				6,00							6,00	
8.6	10069/ORSE	ORSE	TRAVES OFICIAL PARA FUTEBOL DE SALÃO 3X2M EM AÇO GALV.3", COM REQUADRO E REDES DE POLIETILENO FIO 4MM (CONJUNTO P/FUTSAL)	PAR									1,00
8.6.1	Poliesportivo				1,00							1,00	
8.7	02450/ORSE	ORSE	LIMPEZA GERAL	M2									800,00
8.7.1	Limpeza final									800,00		800,00	

MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ - PI
REFORMA E MELHORIAS DA QUADRA POLIESPORTIVA DO POVOADO QUEIMADA DA ROÇA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

DATA BASE: SINAPI PI 01/2026, SEINFRA CE 28, ORSE SE 01/2026, COM DESONERAÇÃO				LEIS SOCIAIS (%): 97,96		BDI (%): 25,00		
CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)	
LIVR	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		130,99		
COMPOSICAO	95402	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1	1,82	1,82	
INSUMO	43486	SINAPI	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1	1,13	1,13	
INSUMO	43462	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1	0,04	0,04	
INSUMO	37373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	0,11	0,11	
INSUMO	37372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	1,42	1,42	
INSUMO	37370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	2,49	2,49	
INSUMO	2706	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (HORISTA)	H	1	123,98	123,98	
TOTAL SEM BDI - 90777							130,99	
TAXA DE BDI (25,00 %)								32,75
TOTAL COM BDI - 90777								163,74
CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)	
LIVR	90780	SINAPI	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		56,63		
COMPOSICAO	95405	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MESTRE DE OBRAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1	1,04	1,04	
INSUMO	43487	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1	1,57	1,57	
INSUMO	43463	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1	0,17	0,17	
INSUMO	37373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	0,11	0,11	
INSUMO	37372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	1,42	1,42	
INSUMO	37371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	0,48	0,48	
INSUMO	37370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	2,49	2,49	
INSUMO	4069	SINAPI	MESTRE DE OBRAS (HORISTA)	H	1	49,35	49,35	
TOTAL SEM BDI - 90780							56,63	
TAXA DE BDI (25,00 %)								14,16
TOTAL COM BDI - 90780								70,79
CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)	
SINAV	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2		464,73		
COMPOSICAO	102234	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	0,5	25,18	12,59	
COMPOSICAO	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,1186	22,46	25,12	
COMPOSICAO	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3729	27,15	10,12	
INSUMO	5069	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	0,0132	20,74	0,27	
INSUMO	5065	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	KG	0,0113	38,70	0,43	
INSUMO	4813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	M2	1	400,00	400,00	
INSUMO	4509	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	3,2083	5,05	16,20	
TOTAL SEM BDI - 103689							464,73	
TAXA DE BDI (25,00 %)								116,18
TOTAL COM BDI - 103689								580,91
CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)	
	13311/ORSE	ORSE	ANDAIME METÁLICO FACHADEIRO - LOCAÇÃO MENSAL, EXCETO MONTAGEM, DESMONTAGEM E TELA	M2XMÊS		37,03		
INSUMO	04154/ORSE	ORSE	ALUGUEL DE ANDAIME TUBULAR METÁLICO FACHADEIRO (ALUGUEL MENSAL) M² X MÊS - LARGURA=2,00M; ALTURA=1,20M	M2XMÊS	1,03	31,50	32,44	
INSUMO	6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	H	0,16	14,76	2,36	
INSUMO	44497	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS HORISTA	H	0,08	15,55	1,24	
COMPOSICAO	10549/ORSE	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE	H	0,16	3,95	0,63	
COMPOSICAO	10605/ORSE	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - MONTADOR	H	0,08	4,60	0,36	
TOTAL SEM BDI - 13311/ORSE							37,03	
TAXA DE BDI (25,00 %)								9,26
TOTAL COM BDI - 13311/ORSE								46,29
CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)	
	00040/ORSE	ORSE	REMOÇÃO DE LUMINÁRIA	UN		12,77		
INSUMO	2436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	H	0,3	20,19	6,05	
INSUMO	6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	H	0,3	14,76	4,42	
COMPOSICAO	10549/ORSE	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE	H	0,3	3,95	1,18	
COMPOSICAO	10552/ORSE	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - ELETRICISTA	H	0,3	3,76	1,12	
TOTAL SEM BDI - 00040/ORSE							12,77	
TAXA DE BDI (25,00 %)								3,19
TOTAL COM BDI - 00040/ORSE								15,96
CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)	
	00039/ORSE	ORSE	REMOÇÃO DE VIDRO	M2		3,74		
INSUMO	6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	H	0,2	14,76	2,95	
COMPOSICAO	10549/ORSE	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE	H	0,2	3,95	0,79	
TOTAL SEM BDI - 00039/ORSE							3,74	
TAXA DE BDI (25,00 %)								0,94
TOTAL COM BDI - 00039/ORSE								4,68
CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)	
DEMO	104801	SINAPI	REMOÇÃO DE ALAMBRADOS PARA QUADRAS POLIESPORTIVAS, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2		14,63		
COMPOSICAO	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2923	22,46	6,56	
COMPOSICAO	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2923	27,63	8,07	
TOTAL SEM BDI - 104801							14,63	
TAXA DE BDI (25,00 %)								3,66
TOTAL COM BDI - 104801								18,29
CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)	

MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ - PI
REFORMA E MELHORIAS DA QUADRA POLIESPORTIVA DO POVOADO QUEIMADA DA ROÇA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

DATA BASE: SINAPI PI 01/2026, SEINFRA CE 28, ORSE SE 01/2026, COM DESONERAÇÃO				LEIS SOCIAIS (%):		97,96	BDI (%):	25,00
DEMO	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2		9,92		
COMPOSICAO	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3075	22,46		6,90
COMPOSICAO	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1087	27,82		3,02
TOTAL SEM BDI - 97644								9,92
TAXA DE BDI (25,00 %)								2,48
TOTAL COM BDI - 97644								12,40
CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)	
	07216/ORSE	ORSE	REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS SANITÁRIOS	UN		14,92		
INSUMO	4750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	H	0,35	20,19		7,06
INSUMO	6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	H	0,35	14,76		5,16
COMPOSICAO	10549/ORSE	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE	H	0,35	3,95		1,38
COMPOSICAO	10550/ORSE	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - PEDREIRO	H	0,35	3,78		1,32
TOTAL SEM BDI - 07216/ORSE								14,92
TAXA DE BDI (25,00 %)								3,73
TOTAL COM BDI - 07216/ORSE								18,65
CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)	
	07725/ORSE	ORSE	REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)	M2		7,48		
INSUMO	6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	H	0,4	14,76		5,90
COMPOSICAO	10549/ORSE	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE	H	0,4	3,95		1,58
TOTAL SEM BDI - 07725/ORSE								7,48
TAXA DE BDI (25,00 %)								1,87
TOTAL COM BDI - 07725/ORSE								9,35
CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)	
	12842/ORSE	ORSE	MANTA ALUMINIZADA 1 FACE PARA SUBCOBERTURA, E = *1* MM	M2		16,72		
INSUMO	1213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	H	0,2	20,19		4,03
INSUMO	6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	H	0,2	14,76		2,95
INSUMO	39696	SINAPI	MANTA ALUMINIZADA 1 FACE PARA SUBCOBERTURA, E = *1* MM	M2	1,1	6,38		7,01
INSUMO	42529	SINAPI	FITA ADESIVA ALUMINIZADA, PARA INSTALACAO DE MANTAS DE SUBCOBERTURA, L = *5* CM	M	0,88	1,34		1,17
COMPOSICAO	10549/ORSE	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE	H	0,2	3,95		0,79
COMPOSICAO	10551/ORSE	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - CARPINTEIRO	H	0,2	3,85		0,77
TOTAL SEM BDI - 12842/ORSE								16,72
TAXA DE BDI (25,00 %)								4,18
TOTAL COM BDI - 12842/ORSE								20,90
CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)	
CERC	102363	SINAPI	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_12/2025	M2		158,49		
COMPOSICAO	94962	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,0044506	544,42		2,42
COMPOSICAO	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3765606	22,46		8,45
COMPOSICAO	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7531213	27,63		20,80
INSUMO	43130	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	KG	0,0796749	21,59		1,72
INSUMO	11002	SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIÂMETRO IGUAL A 2,50 MM	KG	0,0025304	32,75		0,08
INSUMO	7698	SINAPI	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 1.1/4", E = *3,25* MM, PESO *3,14* KG/M (NBR 5580)	M	0,8912365	43,95		39,16
INSUMO	7696	SINAPI	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 2", E = *3,65* MM, PESO *5,10* KG/M (NBR 5580)	M	0,6253651	73,63		46,04
INSUMO	7158	SINAPI	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,77 MM (12 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M	M2	1,0202961	39,03		39,82
TOTAL SEM BDI - 102363								158,49
TAXA DE BDI (25,00 %)								39,62
TOTAL COM BDI - 102363								198,11
CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)	
	00631/ORSE	ORSE	REVISÃO DE PONTO DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR	PT		15,61		
INSUMO	01117/ORSE	ORSE	INTERRUPTOR EMBUTIR 01 SEÇÃO SIMPLES COM PLACA	UN	1	3,40		3,40
INSUMO	2436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	H	0,5	20,19		10,09
INSUMO	20111	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	UN	0,025	9,70		0,24
COMPOSICAO	10552/ORSE	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - ELETRICISTA	H	0,5	3,76		1,88
TOTAL SEM BDI - 00631/ORSE								15,61
TAXA DE BDI (25,00 %)								3,90
TOTAL COM BDI - 00631/ORSE								19,51
CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)	
	00625/ORSE	ORSE	REVISÃO DE PONTO DE LUZ TIPO 2, EM TETO OU PAREDE	PT		94,81		
INSUMO	10394/ORSE	ORSE	BÚCHA EM LIGA ZAMAK PARA ELETRODUTO 16MM, D=1/2"	UN	0,6	0,35		0,21
INSUMO	2436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	H	1,62	20,19		32,70
INSUMO	2557	SINAPI	CAIXA DE LUZ "4 X 4" EM AÇO ESMALTADA	UN	0,3	3,47		1,04
INSUMO	2673	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL DE 1/2", SEM LUVA	M	1,35	4,16		5,61
INSUMO	6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	H	1,47	14,76		21,69
INSUMO	11891	SINAPI	CORDÃO DE COBRE, FLEXÍVEL, TORCIDO, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/D, 300 V, 2 CONDUTORES DE 2,5 MM2	M	3,3	6,40		21,12
INSUMO	20111	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	UN	0,045	9,70		0,43
INSUMO	43132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,006	21,59		0,12
COMPOSICAO	10549/ORSE	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE	H	1,47	3,95		5,80
COMPOSICAO	10552/ORSE	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - ELETRICISTA	H	1,62	3,76		6,09
TOTAL SEM BDI - 00625/ORSE								94,81
TAXA DE BDI (25,00 %)								23,70
TOTAL COM BDI - 00625/ORSE								118,51
CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)	
	00627/ORSE	ORSE	REVISÃO DE PONTO DE TOMADA SIMPLES COM REPOSIÇÃO DA TOMADA	PT		22,61		

MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ - PI
REFORMA E MELHORIAS DA QUADRA POLIESPORTIVA DO POVOADO QUEIMADA DA ROÇA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

DATA BASE: SINAPI PI 01/2026, SEINFRA CE 28, ORSE SE 01/2026, COM DESONERAÇÃO				LEIS SOCIAIS (%):		97,96	BDI (%):	25,00
INSUMO	09096/ORSE	ORSE	TOMADA 2P + T, ABNT, DE EMBUTIR, 10 A, COM PLACA EM PVC	UN	1	10,40	10,40	
INSUMO	2436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	H	0,5	20,19	10,09	
INSUMO	20111	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	UN	0,025	9,70	0,24	
COMPOSICAO	10552/ORSE	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - ELETRICISTA	H	0,5	3,76	1,88	
TOTAL SEM BDI - 00627/ORSE							22,61	
TAXA DE BDI (25,00 %)							5,65	
TOTAL COM BDI - 00627/ORSE							28,26	

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)	
	09163/ORSE	ORSE	POSTE AUXILIAR P/ENTRADA ENERGIA, MONOFASICO, FERRO GALVANIZADO D=3" E H=5,0M, COMPLETO	UN		785,05		
INSUMO	06616/ORSE	ORSE	BRAQUETE MONOFÁSICO	UN	1	7,47	7,47	
INSUMO	4750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	H	1,5	20,19	30,28	
INSUMO	6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	H	1,5	14,76	22,14	
INSUMO	21015	SINAPI	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 80 MM (3"), E = 3,35 MM, *7,32* KG/M (NBR 5580)	M	6	107,00	642,00	
COMPOSICAO	00095/ORSE	ORSE	CONCRETO SIMPLES FABRICADO NA OBRA, FCK=13,5 MPA, LANÇADO E ADENSADO	M3	0,09	739,15	66,52	
COMPOSICAO	02497/ORSE	ORSE	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA OU CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M	M3	0,09	56,13	5,05	
COMPOSICAO	10549/ORSE	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE	H	1,5	3,95	5,92	
COMPOSICAO	10550/ORSE	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - PEDREIRO	H	1,5	3,78	5,67	
TOTAL SEM BDI - 09163/ORSE							785,05	
TAXA DE BDI (25,00 %)							196,26	
TOTAL COM BDI - 09163/ORSE							981,31	

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)	
	13537/ORSE	ORSE	REFLETOR MODULAR DE LED LINEAR PARA CAMPO OU QUADRA, 200W, IP68 DÚPLO, MÓDULOS N2, CORPO EM ALUMÍNIO, PINTURA ELETROSTÁTICA, PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO, 6500K, FP = >0.95, IRC = RA>80. FL = 22.000 LUMÉNS, VU = 50.000H, ÂNGULO DO FEIXE = 120º	UN		242,65		
INSUMO	14271/ORSE	ORSE	REFLETOR MODULAR DE LED LINEAR PARA CAMPO OU QUADRA, 200W, IP68 DÚPLO, MÓDULOS N2, CORPO EM ALUMÍNIO, PINTURA ELETROSTÁTICA, PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO, 6500K, FP = >0.95, IRC = RA>80. FL = 22.000 LUMÉNS, VU = 50.000H, ÂNGULO DO FEIXE = 120º	UN	1	199,99	199,99	
INSUMO	2436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	H	1	20,19	20,19	
INSUMO	6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	H	1	14,76	14,76	
COMPOSICAO	10549/ORSE	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE	H	1	3,95	3,95	
COMPOSICAO	10552/ORSE	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - ELETRICISTA	H	1	3,76	3,76	
TOTAL SEM BDI - 13537/ORSE							242,65	
TAXA DE BDI (25,00 %)							60,66	
TOTAL COM BDI - 13537/ORSE							303,31	

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)	
	13682/ORSE	ORSE	LUMINÁRIA PLAFON DE SOBREPOR EM LED 40 X 40CM, 30W 4000K BIVOLT, AVANT OU SIMILAR	UN		152,45		
INSUMO	14490/ORSE	ORSE	LUMINÁRIA PLAFON DE SOBREPOR EM LED 40 X 40CM, 30W 4000K BIVOLT, AVANT OU SIMILAR	UN	1	131,13	131,13	
INSUMO	2436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	H	0,5	20,19	10,09	
INSUMO	6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	H	0,5	14,76	7,38	
COMPOSICAO	10549/ORSE	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE	H	0,5	3,95	1,97	
COMPOSICAO	10552/ORSE	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - ELETRICISTA	H	0,5	3,76	1,88	
TOTAL SEM BDI - 13682/ORSE							152,45	
TAXA DE BDI (25,00 %)							38,11	
TOTAL COM BDI - 13682/ORSE							190,56	

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)	
PINTSM	100761	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS), AF_01/2020_PE	M2		51,74		
COMPOSICAO	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0531	29,86	31,44	
INSUMO	7288	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM FOSCO	L	0,4134	38,77	16,02	
INSUMO	5318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	L	0,124	34,56	4,28	
TOTAL SEM BDI - 100761							51,74	
TAXA DE BDI (25,00 %)							12,94	
TOTAL COM BDI - 100761							64,68	

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)	
PINTP	102506	SINAPI	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA EPÓXI, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M		11,34		
COMPOSICAO	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1	22,46	2,24	
COMPOSICAO	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,239	29,86	7,13	
INSUMO	12815	SINAPI	FITA CREPE ROLO DE *25* MM X 50 M	UN	0,04	12,05	0,48	
INSUMO	7304	SINAPI	TINTA EPOXI BASE AGUA PREMIUM, BRANCA	L	0,016	78,91	1,26	
INSUMO	5330	SINAPI	DILUENTE EPOXI	L	0,003	78,77	0,23	
TOTAL SEM BDI - 102506							11,34	
TAXA DE BDI (25,00 %)							2,84	
TOTAL COM BDI - 102506							14,18	

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)	
PINTI	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2		12,89		
COMPOSICAO	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0544	22,46	1,22	
COMPOSICAO	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1631	29,86	4,87	
INSUMO	7356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	L	0,2285	29,79	6,80	
TOTAL SEM BDI - 88489							12,89	
TAXA DE BDI (25,00 %)							3,22	
TOTAL COM BDI - 88489							16,11	

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)	
PINTP	102492	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2		26,58		
COMPOSICAO	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,152	22,46	3,41	
COMPOSICAO	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,365	29,86	10,89	
INSUMO	12815	SINAPI	FITA CREPE ROLO DE *25* MM X 50 M	UN	0,01	12,05	0,12	
INSUMO	7348	SINAPI	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	L	0,534	19,98	10,66	
INSUMO	6085	SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	L	0,16	9,40	1,50	
TOTAL SEM BDI - 102492							26,58	
TAXA DE BDI (25,00 %)							6,65	

MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ - PI
REFORMA E MELHORIAS DA QUADRA POLIESPORTIVA DO POVOADO QUEIMADA DA ROÇA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

DATA BASE: SINAPI PI 01/2026, SEINFRA CE 28, ORSE SE 01/2026, COM DESONERAÇÃO LEIS SOCIAIS (%): 97,96 BDI (%): 25,00
TOTAL COM BDI - 102492 33,23

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
	C4518	SEINFRA	PORTA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE ABRIR, COM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2		449,40	
INSUMO	18342	SEINFRA	PORTA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE ABRIR, COM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO	M2	1	449,40	449,40
TOTAL SEM BDI - C4518							449,40
TAXA DE BDI (25,00 %)							112,35
TOTAL COM BDI - C4518							561,75

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
	C2768	SEINFRA	ESCADA DE MARINHEIRO EM FERRO CHATO C/PROTEÇÃO	M		816,82	
INSUMO	10037	SEINFRA	AJUDANTE	H	8	19,10	152,80
INSUMO	10121	SEINFRA	ARMADOR/FERREIRO	H	10	24,16	241,60
INSUMO	11879	SEINFRA	SOLDADOR	H	3	25,00	75,00
INSUMO	12391	SEINFRA	PEDREIRO	H	0,3	24,16	7,24
INSUMO	10794	SEINFRA	CHUMBADOR TIPO PARABOULT 3/8 X 3 1/2"	UN	4	3,27	13,08
INSUMO	11061	SEINFRA	ELETRODOS	KG	1,23	32,44	39,90
INSUMO	12168	SEINFRA	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 25MM (1")	M	1,25	34,49	43,11
INSUMO	12333	SEINFRA	FERRO CHATO 2" x 1/4" (2,53KG/M)	KG	6,12	9,27	56,73
INSUMO	12336	SEINFRA	FERRO CHATO 2.1/2" x 3/8" (4,74KG/M)	KG	20,41	9,18	187,36
TOTAL SEM BDI - C2768							816,82
TAXA DE BDI (25,00 %)							204,21
TOTAL COM BDI - C2768							1.021,03

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
	01889/ORSE	ORSE	ESPELHO PLANO 4MM	M2		526,75	
INSUMO	11186	SINAPI	ESPELHO CRISTAL E = 4 MM	M2	1	526,75	526,75
TOTAL SEM BDI - 01889/ORSE							526,75
TAXA DE BDI (25,00 %)							131,69
TOTAL COM BDI - 01889/ORSE							658,44

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
LOUC	100869	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 90 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN		255,20	
COMPOSICAO	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2988	22,46	6,71
COMPOSICAO	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,9485	27,15	25,75
INSUMO	36206	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 90 CM, DIAMETRO MÍNIMO 3 CM	UN	1	125,72	125,72
INSUMO	4351	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	UN	6	16,17	97,02
TOTAL SEM BDI - 100869							255,20
TAXA DE BDI (25,00 %)							63,80
TOTAL COM BDI - 100869							319,00

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
LOUC	86882	SINAPI	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN		20,62	
COMPOSICAO	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0427	22,46	0,95
COMPOSICAO	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1356	27,15	3,68
INSUMO	6146	SINAPI	SIFAO PLASTICO TIPO COPO PARA TANQUE, 1.1/4 X 1.1/2"	UN	1	15,82	15,82
INSUMO	3146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	0,042	4,14	0,17
TOTAL SEM BDI - 86882							20,62
TAXA DE BDI (25,00 %)							5,16
TOTAL COM BDI - 86882							25,78

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
LOUC	86915	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN		152,70	
COMPOSICAO	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0303	22,46	0,68
COMPOSICAO	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,096	27,15	2,60
INSUMO	36791	SINAPI	TORNEIRA METÁLICA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, BICA ALTA, COM AREJADOR	UN	1	149,34	149,34
INSUMO	3146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	0,021	4,14	0,08
TOTAL SEM BDI - 86915							152,70
TAXA DE BDI (25,00 %)							38,18
TOTAL COM BDI - 86915							190,88

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
	10069/ORSE	ORSE	TRAVES OFICIAL PARA FUTEBOL DE SALÃO 3X2M EM AÇO GALV.3", COM REQUADRO E REDES DE POLIETILENO FIO 4MM (CONJUNTO P/FUTSAL)	PAR		4.079,76	
INSUMO	25398	SINAPI	CONJUNTO PARA FUTSAL COM PAR DE TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADROS EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO E REDES DE POLIETILENO FIO 4 MM	UN	1	4.079,76	4.079,76
TOTAL SEM BDI - 10069/ORSE							4.079,76
TAXA DE BDI (25,00 %)							1.019,94
TOTAL COM BDI - 10069/ORSE							5.099,70

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
	02450/ORSE	ORSE	LIMPEZA GERAL	M2		2,65	
INSUMO	01997/ORSE	ORSE	SABÃO EM PÓ	KG	0,005	10,66	0,05
INSUMO	02414/ORSE	ORSE	VASSOURA PIAÇAVA	UN	0,05	14,87	0,74
INSUMO	6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	H	0,1	14,76	1,47
COMPOSICAO	10549/ORSE	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE	H	0,1	3,95	0,39
TOTAL SEM BDI - 02450/ORSE							2,65
TAXA DE BDI (25,00 %)							0,66
TOTAL COM BDI - 02450/ORSE							3,31

MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ - PI
 REFORMA E MELHORIAS DA QUADRA POLIESPORTIVA DO POVOADO QUEIMADA DA ROÇA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ
 COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BDI PARA SERVIÇOS

DATA BASE: SINAPI PI 01/2026, SEINFRA CE 28, ORSE SE 01/2026, COM DESONERAÇÃO LEIS SOCIAIS (%): 97,96 BDI (%): 25,00

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL (%)
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,000%
SG	SEGURO E GARANTIA	0,800%
R	RISCOS	0,970%
DF	DESPESA FINANCEIRA	0,590%
L	LUCRO	7,520%
T	TRIBUTOS E IMPOSTOS	9,350%
PIS	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL	0,650%
COFINS	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	3,000%
ISS	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA (5% x 60% = 3%)	3,000%
	ISS COBRADO NO MUNICÍPIO CONFORME O TIPO DA OBRA	5,000%
	PARTICIPAÇÃO DO CUSTO DE MÃO OBRA (SERVIÇOS) EM RELAÇÃO AO CUSTO TOTAL DA OBRA	60,000%
CPRB	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE A RECEITA BRUTA	2,700%
BDI	TAXA DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS	25,00%

$$BDI = \{ [(1 + AC + SG + R) \times (1 + DF) \times (1 + L)] / [1 - (PIS + COFINS + ISS + CPRB)] \} - 1$$

OBSERVAÇÕES

OBS-1: Cálculo em conformidade com o acórdão nº 2622/2013-TCU e Lei nº 13.161 de 31 de agosto de 2015.

OBS-2: Os percentuais de Impostos a serem adotados devem ser indicados pelo Tomador, conforme legislação vigente. Deverão ser definidos, conforme Código Tributário do município, o valor do ISS, que será um percentual entre 2% e 5%, e a alíquota aplicada sobre o mesmo, representando o percentual de mão de obra em relação ao valor total da obra.

OBS-3: Para análise de orçamentos considerando a desoneração sobre a folha de pagamento, prevista na lei nº 14.973, de 16 de setembro de 2024, deverá ser adotada na contribuição previdenciária sobre a receita bruta, uma alíquota de 3,6% em orçamentos COM Desoneração e de 0% em orçamentos SEM Desoneração.

OBS-4: Para o tipo de obra "Construção de Edifícios", enquadram-se: a construção de edifícios residenciais de qualquer tipo; casas e residências unifamiliares; edifícios residenciais multifamiliares, incluindo edifícios de grande altura (arranha-céus); a construção de edifícios comerciais de qualquer tipo; consultórios e clínicas médicas; escolas; escritórios comerciais; hospitais; hotéis, motéis e outros tipos de alojamento; lojas, galerias e centros comerciais; restaurantes e outros estabelecimentos similares; shopping centers; a construção de edifícios destinados a outros usos específicos; armazéns e depósitos; edifícios garagem, inclusive garagens subterrâneas; edifícios para uso agropecuário; estações para trens e metropolitanos; estádios esportivos e quadras cobertas; igrejas e outras construções para fins religiosos (templos); instalações para embarque e desembarque de passageiros (em aeroportos, rodoviárias, portos, etc.); penitenciárias e presídios; postos de combustível; a construção de edifícios industriais (fábricas, oficinas, galpões industriais, etc.); as reformas, manutenções correntes, complementações e alterações de edifícios de qualquer natureza já existentes; a montagem de edifícios e casas pré-moldadas ou pré-fabricadas de qualquer material, de natureza permanente ou temporária, quando não realizadas pelo próprio fabricante, conforme classificação 4120-4/00 do CNAE.

MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ - PI
 REFORMA E MELHORIAS DA QUADRA POLIESPORTIVA DO POVOADO QUEIMADA DA ROÇA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ
 PLANILHA DE LEIS SOCIAIS - SINAPI

DATA BASE: SINAPI PI 01/2026, SEINFRA CE 28, ORSE SE 01/2026, COM DESONERAÇÃO		LEIS SOCIAIS (%): 97,96		BDI (%): 25,00	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA	MENSALISTA	HORISTA	MENSALISTA
GRUPO A					
A1	INSS	10,00%	10,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	TOTAL	26,80%	26,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,67%	Não incide	17,67%	Não incide
B2	FERIADOS	3,92%	Não incide	3,92%	Não incide
B3	AUXÍLIO - ENFERMIDADE	0,88%	0,67%	0,88%	0,67%
B4	13º SALÁRIO	10,93%	8,31%	10,93%	8,31%
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	DIAS DE CHUVAS	1,24%	Não incide	1,24%	Não incide
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,03%	0,02%	0,03%	0,02%
B9	FÉRIAS GOZADAS	11,52%	8,77%	11,52%	8,77%
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,04%	0,03%	0,04%	0,03%
B	TOTAL	47,03%	18,41%	47,03%	18,41%
GRUPO C					
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	6,02%	4,58%	6,02%	4,58%
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,16%	0,12%	0,16%	0,12%
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	2,84%	2,16%	2,84%	2,16%
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	2,57%	1,95%	2,57%	1,95%
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,51%	0,39%	0,51%	0,39%
C	TOTAL	12,10%	9,20%	12,10%	9,20%
GRUPO D					
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	11,51%	4,10%	17,31%	6,77%
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,52%	0,40%	0,54%	0,41%
D	TOTAL	12,03%	4,50%	17,85%	7,18%
GRUPO A + B + C + D					
TOTAL		97,96%	58,91%	113,78%	71,59%

FONTE: <http://www.caixa.gov.br/site/paginas/downloads.aspx>